



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

Lei Municipal nº 4.300 de 03/04/2024

CNPJ: 06.292.868/0001-99 – Estado de São Paulo

Aos oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h00 horas, reuniram-se na sede do IPREMA os membros do Comitê de Investimentos, criado pela Lei 4.300/2024, em sessão ordinária, registra-se que a composição atual do comitê de investimentos foi alterada pela **Portaria Nº 004/2026 IPREMA, de 01 de junho de 2026**, em decorrência da exoneração do servidor Wagner Araújo dos Santos do cargo de agente previdenciário, bem como da nomeação da servidora Aline Campos Pereira como nova integrante do comitê de investimentos, servidora efetiva com certificação profissional emitido pela Certificadora Instituto Totum - CP RPPS CGINV I, em seguida, avaliação e deliberar sobre a Carteira de Investimentos do Instituto. Dando andamento, deliberada aquisição de Títulos Públicos Federais - NTN-B Tesouro IPCA com juros semestrais no valor financeiro de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) através da qual será resgatado valor parcial do **Fundo BB PREVID RF Perfil CNPJ: 13.077.418/0001-49** no valor de R\$ 4.868.530,25 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta reais e vinte cinco centavos) com destinação para conta investimento vinculada a custódia dos títulos públicos federais Banco BTG Pactual, considerando a soma do saldo resmanescente em conta corrente 20180-4 (plano previdenciário).Pauta seguinte foi avençado sobre os resgates e aplicações perninentes a utilização dos recursos da taxa de administração ocorrem mensalmente na conta corrente BB Ag. 2258-6 38012-1, fundo Vinculado BB PREVID RF IRF-M1 CNPJ: 11.328.882/0001-35 de acordo com a previsão legal contida na Lei 4.076, art. 5º:§ 1º, 2º, o custeio de despesas necessárias á organização, administração e funcionamento do RPPS. Tema seguinte foi mencionado sobre novas aplicações e resgates das operacionalizações relativas a conta vinculada ao plano previdenciário BB Ag



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

Lei Municipal nº 4.300 de 03/04/2024

CNPJ: 06.292.868/0001-99 – Estado de São Paulo

2258-6, conta corrente 20180-4 (plano previdenciário), ocorrerem no fundo vinculado BB PREVID RF IRF-M1 CNPJ: 11.328.882/0001-35, Art, 7º, I (ativo elegível) como também a previsão para o resgate parcial necessário ao pagamento da Folha Aposentados e Pensionistas previstos para o dia vinte seis de junho de dois mil e vinte e seis, e menção sobre as operações dos recursos contidos na conta corrente (movimento) BB Ag 2258-6 – cc 38013-x (plano previdenciário) vinculada as movimentações pertinentes a aos recebimentos e pagamentos da compensação financeira previdenciária aplicações e resgates vinculadas aos fundos BB PREVID RF IRF M1 CNPJ: 11.328.882/0000-35 (/Art. 7º, I) BB PREV V ESP 2026 CNPJ: 39.255.739/0001-80 (Art. 7º, I). Pauta posterior foi mencionado sobre o recebimento da convocação de Assembleia Geral Extraordinária no dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e seis, através do e-mail institucional: comunicacaodigital@infobradescocustodia.com.br tratando da consulta formal do **MOS INSTITUCIONAL FIF CNPJ: 29.045.353/0001-90**, com prazo para manifestação de voto a ser encerrado em onte de junho de dois mil e vinte e seis tendo como pauta:1) **Cisão parcial por passivo do patrimônio líquido do Fundo**, nos termos do Art. 11, III, do Regulamento do Fundo, com a versão da parcela cindida para o **QLZ INSTITUCIONAL FIF – CLASSE DE INVESTIMENTO FIF – CLASSE DE INVESTIMENTO AÇÕES – LTDA** (Fundo Receptor), sob administração da BEM DTVM e gestão da QLZ Gestão de Recursos Financeiros Ltda, CNPJ: 07.205.864/0001-00 e administrado pela BEM DTVM, de modo que, os cotistas que forem favoráveis à cisão terão a parcela do investimento vertida para o fundo receptor e serão cotistas do novo fundo, tema a ser encaminhado para avaliação da Consultoria Di Blasi, e posterior avaliação.Nada



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

Lei Municipal nº 4.300 de 03/04/2024

CNPJ: 06.292.868/0001-99 – Estado de São Paulo

mais havendo a tratar, eu, EDNILCE B. RODRIGUES, subscrevo
e assino a presente ata, que vai assinada também pelos demais membros do
Comitê.

ALINE CAMPOS PEREIRA

SUZI MARIA RODRIGUES MULLER